



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 467/2020



INDICAMOS QUE SEJAM ESTABELECIDAS E SINALIZADAS AS ÁREAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA - PTB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que sejam estabelecidas e sinalizadas as áreas destinadas a estacionamento de curta duração em frente as farmácias do Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que recebemos reclamações de alguns proprietários de farmácias e dos próprios clientes, em especial aqueles que, após serem atendidos no hospital, precisam adquirir remédios e não conseguem uma vaga próxima a estes estabelecimentos;

Considerando que como estabelece a Lei Municipal Nº 2004/2011, os locais em frente as farmácia são considerados estacionamentos de curta duração, porém, infelizmente, alguns motoristas não respeitam este limite de tempo e prejudicam os clientes que necessitam destas vagas para receberem seus devidos atendimentos.

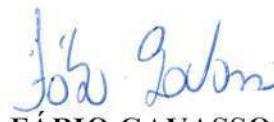
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PL

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PTB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB